DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 15 DE JULHO DE 2026

A Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 01 — Designar os servidores: Rafael Vigneron Cariello, matr.: 062.036 na função de Gestor do contrato, Bruno Cortat Felice, matr.: 062.921 como Gestor substituto, Mary Ellen Raimundo Golinelli como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 105/2026, firmado com este Município e a empresa: **JUAR BRINDES LTDA**, que tem como objetivo do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais para a implementação de ações de educação ambiental fundamentadas na Metodologia Lixo Zero ou em abordagens semelhantes, por meio de atividades de assessoria e consultoria que serão tratadas em processo licitatório distinto, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável (Fundo Municipal do Meio Ambiente), referente ao processo nº 10294/2025.

Art. 02 — Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, devendo fazer o acompanhamento das entregas dos materiais, emitindo pareceres quanto ao cumprimento dos dispositivos constantes no Termo de Referência.

Art. 03 — Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 15 de julho de 2026.

Andréa Duque Estrada Ribeiro Azevedo

Secretária Municipal do Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Matrícula: 063.731

Código identificador: 461c1091-d402-4e3b-a7e7-908df10a1ee0